



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

**CEP: 37468-000**

**Página 1 de 8**

**Memorial Descritivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO – MINAS GERAIS

REALIZAÇÃO DE REFORMA NO PSF CENTRAL AMIGOS EM AÇÃO .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CEP: 37468-000

Página 2 de 8

## SUMÁRIO

<b>1 . ÓRGÃO RESPONSÁVEL.....</b>	<b>3</b>
<b>2 . OBJETIVO DO PROJETO.....</b>	<b>3</b>
<b>3 . ENDEREÇO DO PROJETO.....</b>	<b>3</b>
<b>4 . JUSTIFICATIVA DO PROJETO.....</b>	<b>3</b>
<b>5 . OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>6 . LOCALIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>7 . DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....</b>	<b>4</b>
<b>8 . PROJETOS.....</b>	<b>4</b>
<b>9 . SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS.....</b>	<b>4</b>
9.1 . DESCRIÇÃO.....	4
9.2 – PLACA DE OBRA.....	5
<b>10 . ALVENARIA.....</b>	<b>5</b>
10.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO.....	5
<b>11 . REVESTIMENTO.....</b>	<b>5</b>
11.1 CHAPISCO.....	5
11.2 REBOCO.....	6
<b>12 . PINTURAS.....</b>	<b>6</b>
12.1 SELADOR ACRÍLICO.....	6
12.2 –PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E JANELAS.....	7
<b>13 – DEMOLIÇÃO.....</b>	<b>7</b>
13.1 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS.....	7
<b>14 . ENTREGA DA OBRA.....</b>	<b>7</b>
14.1 LIMPEZA GERAL.....	7
14.2 ACABAMENTO FINAL.....	7
<b>15 . FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>16 . EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.....</b>	<b>8</b>
<b>17 . TAXAS E LICENÇAS.....</b>	<b>8</b>
<b>18 . INFORMATIVO.....</b>	<b>8</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

**CEP: 37468-000**

Página 3 de 8

## **1 . ÓRGÃO RESPONSÁVEL.**

Secretária Municipal de Saúde

## **2 . OBJETIVO DO PROJETO.**

Reforma do PSF.

## **3 . ENDEREÇO DO PROJETO.**

Rua José Ribeiro Pires, nº 21, Bairro Centro, Pouso Alto -MG

## **4 . JUSTIFICATIVA DO PROJETO.**

A reforma do PSF justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de atendimento à população, bem como pela adequação do espaço físico às demandas atuais de armazenamento, organização e dispensação de medicamentos.

A intervenção atende ao princípio da eficiência administrativa (art. 37 da CF/88). A reorganização do espaço físico eliminará gargalos operacionais, como a necessidade de os profissionais de enfermagem transitarem por longos corredores ou compartilharem salas inadequadas para procedimentos. Com a reforma, será possível instituir fluxos lógicos: recepção → acolhimento → consultório → dispensação → saída, reduzindo tempo de espera e aumentando a produtividade da equipe multiprofissional.

Ademais, a reforma contribuirá para a humanização do atendimento, princípio caro ao SUS. Serão previstos espaços adequados para escuta qualificada, sala de vacinação com áreas de espera exclusivas para crianças e idosos, além de sanitários acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (conforme NBR 9050/ABNT e Lei Brasileira de Inclusão). Esses elementos melhoram a experiência do usuário e fortalecem o vínculo entre comunidade e serviço de saúde.

Por fim, do ponto de vista da gestão pública, a reforma revela-se mais econômica e célere do que a construção de uma nova unidade, além de representar um investimento com alto retorno social: a melhoria das condições de trabalho reduz o absenteísmo e o adoecimento dos servidores, ao passo que uma unidade reorganizada aumenta a resolutividade e diminui



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

**CEP: 37468-000**

Página 4 de 8

encaminhamentos desnecessários para a atenção secundária, gerando economia ao erário municipal.

Assim, a intervenção proposta não é meramente estética, mas estruturante para a qualidade, segurança e eficiência da atenção básica em Pouso Alto, justificando plenamente a alocação de recursos públicos.

## **5 . OBJETIVO.**

Reforma do PSF.

## **6 . LOCALIZAÇÃO.**

Rua José Ribeiro Pires, nº 21, Bairro Centro, Pouso Alto -MG

## **7 . DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.**

O presente memorial descritivo, a seguir apresentado, tem como objetivo a racionalização de procedimentos a fim de se estabelecer um comportamento mínimo desejado, não só dos materiais, componentes e serviços, mas também das especificações técnicas prescritas neste documento, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas.

Os materiais e componentes a serem empregados deverão ser de boa qualidade e obedecer às especificações aqui contidas, às normas técnicas da ABNT. Serão observadas as disposições e as determinações preceituadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alto - MG.

## **8 . PROJETOS.**

Serão fornecidos os seguintes projetos: Planta locação do terreno, bem como o projeto de arquitetura com os detalhamentos do será necessário na execução do projeto. A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto:

## **9 . SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS.**

### 2.1 . Descrição

Planta de projeto arquitetônico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

**CEP: 37468-000**

Página 5 de 8

## 2.2 – Placa de Obra

Fornecimento de placa de obra, nas dimensões mínimas de 300x150cm. Conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE. A segunda placa deverá ter os seguintes dados: nome da CONTRATADA, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; nome do Autor e Coautores do projeto ou projetos, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; nome dos Responsáveis Técnicos pela execução da obra, instalações e serviços, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; atividades específicas pelas quais os profissionais são responsáveis; Título, número da Carteira Profissional e região do registro dos profissionais. As placas deverão estar instaladas, no máximo, 1 (um) dia após o início das obras. Cada placa será em chapa galvanizada nº 26, estruturadas em vigas U enrijecida com metalon e pintura em esmalte sintético.

## **10 . ALVENARIA**

### 10.1 Alvenaria de vedação

Execução de paredes em blocos cerâmicos ou de concreto, devidamente alinhadas, niveladas e rejuntadas, garantindo fechamento eficiente da edificação e resistência às ações externas.

## **11 . REVESTIMENTO**

### 11.1 Chapisco

Todas as superfícies de concreto, alvenaria de tijolos, forros de estuque e pré- moldados, antes de qualquer revestimento, receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, lançado a colher, com força suficiente a permitir uma perfeita aderência ao substrato em camada homogênea áspera, e de modo a recobrir toda a superfície a ser revestida.

Os revestimentos em gesso não necessitam de chapisco.

O chapisco só deverá ser aplicado após a completa pega de argamassa das alvenarias e do embutimento das canalizações de água, esgoto, eletricidade e telefone.

As paredes voltadas ao vento, deverão ser chapiscadas, externamente, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2 em volume.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CEP: 37468-000

Página 6 de 8

### 11.2 Reboco

Reboco aplicado sobre o emboço, devendo obedecerem a NBR 7200.

Reboco Externo: cimento, cal e areia fina ao traço 1:2:8 em volume, ou cal e areia fina ao traço 1:2.

Após a aplicação da massa, que poderá ser feita mecanicamente ou a colher, a superfície será regularizada com régua de alumínio e acabada com desmoldadeira.

Os rebocos só serão aplicados após completa pega e endurecimento do emboço e assentamento de peitoris e marcos antes da colocação de alizares e rodapés.

As superfícies a rebocar deverão ser umedecidas antes do lançamento do reboco, que deverá ser regularizado à régua de alumínio e acabado com desmoldadeira.

A espessura dos rebocos deverá ser de 25 milímetros.

Deverão ser feitas arestas arredondadas até uma altura de 1,50m de piso, ficando o restante em quina viva.

Quando da confecção das arestas deverá ser polvilhado cimento, com vista a aumentar a resistência das mesmas.

As superfícies revestidas, dadas como prontas, deverão apresentar paramentos planos, apurados, lisos, alinhados, nivelados, desempenados e reproduzindo as formas determinadas no Projeto; arestas e cantos perfeitamente alinhados e em concordâncias perfeitas e serem isentas de rachaduras, falhas, depressões e quaisquer outros defeitos, ou deformações, não sendo aceitas ondulações, depressões ou saliências superiores a 1 milímetro.

## **12 . PINTURAS**

### 12.1 Selador acrílico

Preparação das superfícies rebocadas, promovendo uniformidade e melhor aderência da pintura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CEP: 37468-000

Página 7 de 8

### 12.2 –paredes internas, externas

A pintura será feita com tinta acrílica, sendo pulverizada, utilizando duas(2) demãos, tendo os locais onde irá receber a pintura: paredes internas e externas.

## **13 – DEMOLIÇÃO**

### 13.1 - Demolição de Argamassas

Será realizada a demolição manual das argamassas existentes, sem reaproveitamento do material removido, conforme especificação técnica. O serviço deverá ser executado com ferramentas manuais adequadas, evitando danos às estruturas adjacentes. Todo o entulho gerado será recolhido e destinado a local apropriado, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

## **14 . ENTREGA DA OBRA**

### 14.1 Limpeza geral

Remoção de entulhos, resíduos de construção, restos de argamassa e materiais descartáveis, preparando o ambiente para entrega.

### 14.2 Acabamento final

Lavagem de pisos, paredes revestidas, esquadrias e superfícies externas, assegurando que a obra seja entregue em condições plenas de uso e limpeza.

## **15 . FISCALIZAÇÃO**

Será de responsabilidade do executante da obra do executante e pelos indicados pela Prefeitura Municipal de Pouso Alto - MG.

O Responsável Técnico, será obrigado a manter o livro “Diário de Obra” preenchido em três vias, com relatos, observações, definições, mudanças quando houver ou tomadas de decisões importantes, condições do tempo, produção diária, dimensionamento de equipes, durante todo o tempo de execução da obra. Os indicados pela Prefeitura Municipal de Pouso Alto - MG, terá o acesso direto ao “Diário de Obra”, podendo anotar tudo que julgar necessário a qualquer tempo, juntamente e de acordo com o Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

**CEP: 37468-000**

Página 8 de 8

Técnico. Todas as considerações, comunicações e ordens de serviços, tanto da Fiscalização quanto do Responsável Técnico, só serão levadas em consideração quando registradas no “Diário de Obra”.

## **16 . EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

Obrigar-se-á a empregar todos os equipamentos e ferramentas de segurança necessárias e de acordo com normas pertinentes de segurança do trabalho, para execução de serviços dentro do canteiro de obras.

## **17 . TAXAS E LICENÇAS**

Todas as licenças e providências que se fizerem necessárias para o início e andamento dos serviços serão por conta do contratada.

## **18 . INFORMATIVO**

- O pagamento será efetuado conforme medição em até 15 dias uteis após atestado pelo engenheiro e secretário.
- O início da obra deverá ser em até 5 dias uteis após a assinatura do contrato.
- O município terá 5 anos de garantia da obra, contando a partir da data da entrega da obra.

Pouso Alto-MG, 01 de junho de 2026

José Russano Neto  
**Eng. Civil**  
CREA: 428470MG